



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

(Casa Manoel Pires de Sousa)

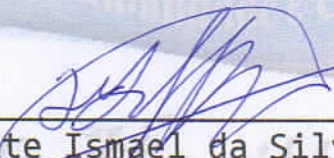
EMENDA ADITIVA Nº. 001/2019

Acrescenta dispositivos da Lei Orgânica do Município de Cajazeirinhas, instituindo o "Orçamento Impositivo.

**Art.1º.** - Fica acrescido o paragrafo 13º ao artigo 2º o qual acrescenta dispositivos da Lei Orgânica do Município de Cajazeirinhas, instituindo o orçamento impositivo que passará a vigorar com a seguinte redação:

**"§ 13º - as despesas para execução do projeto deverão ser incluídas no orçamento de 2020 e executadas no ano de 2021".**

Cajazeirinhas-PB, 10 de Outubro de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
 Vicente Ismael da Silva Filho  
 Vereador

Reprovado por maioria de votos  
 em 1º Votação Sessão do dia 24  
 do Outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 1º Secretário

Reprovado por maioria de votos  
 em 2º Votação Sessão do dia 24  
 do Outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 1º Secretário